



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 064/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão com alocação de carga horária.

O(a) diretor(a) do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto na segunda reunião extraordinária realizada no dia 22/02/2018,

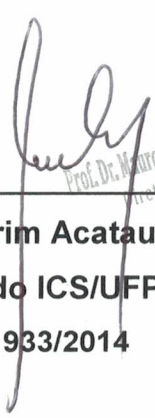
RESOLVE:

APROVAR a renovação do projeto de Extensão intitulado, “Ambulatório de patologias endócrinas na infância e na adolescência”, a ser executado no período de 14/03/2018 a 28/02/2019, a ser financiado com recursos provenientes do Edital 01/PIBEX 2018;

APROVAR a participação do (a) Prof.(a) Karem Miléo Felício para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado com alocação de 10 (dez) horas de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 26 de Fevereiro de 2018.


Prof. Dr. Mauro de Amorim Acatauassu Nunes

Diretor Geral do ICS/UFPA

Portaria N. 933/2014